



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.899,

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando na Rua Manoel Pereira de Oliveira, no sentido (Norte/Sul), finalizando na propriedade dos herdeiros do Senhor Antônio Alves Maia, paralela à Rua Natércia Gadelha de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de dezembro de 2019.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal